

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 071, de 17 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo 7162 LM de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Designação: Bomba medidora de combustíveis líquidos.
- 1.2 Descrição: Bomba medidora computadorizada, dupla, compacta, contínua e mecânica.
- 1.3 Marca: WAYNE.
- 1.4 Modelo: 7162 LM.
- 1.5 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão WAYNE
- Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.
- 1.6 Campo de utilização:
 - 1.6.1 Vazão máxima admissível: 50 ou 75 l/min
 - 1.6.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS;

- 2.1 Conforme memorial descritivo e desenho constante do Processo nº 52600 001365/96.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

- 3.1 Unidade de bombeamento: designação CE-01-02
 - 3.1.1 Vazão máxima: 50 ou 75 l/min
 - 3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min
 - 3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa
 - 3.1.4 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,29 MPa
- 3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12 mm a 0,14 mm, com área útil filtrante de 13000 mm²
- 3.3 Dispositivo separador de ar e gases: designações CE-01-02.
 - 3.3.1 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa
 - 3.3.2 Pressão máxima de golpe hidráulico: 0,29 MPa

- 3.3.3 Volume total da câmara: 3,0 litros
- 3.3.4 Diâmetro do orifício de saída da câmara: 8,0 mm
- 3.3.5 Diâmetro do orifício de retorno à sucção: 10,3 mm
- 3.4 Dispositivo eliminador de ar e gases: designação CE-01,-31
 - 3.4.1 Diâmetro do orifício de entrada: 2,1 mm
 - 3.4.2 Diâmetro do orifício de saída: 6,6 mm
 - 3.4.3 Volume total da câmara: 1,6 litros
 - 3.4.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,5 MPa
 - 3.4.5 Vazão máxima de ar e gases: 5,0 l/min
 - 3.4.6 Vazão máxima de combustíveis: 75 l/min
- 3.5 Dispositivo medidor: Designação CE-01-7S-1
 - 3.5.1 Modelo: 2PM-6E
 - 3.5.2 Volume cíclico: 0,472 litro
 - 3.5.3 Vazão máxima: 100 l/min
 - 3.5.4 Vazão mínima: 5 l/min
 - 3.5.5 Pressão máxima: 0,29 MPa
- 3.6 Dispositivo indicador: modelo VR-101, de fabricação VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA., aprovado pelas Portarias INPM nºs 07/74 e 72/77.
- 3.7 Sistema de bloqueio incorporado ao dispositivo indicador, modelo VR-101.
- 3.8 Bico de descarga: modelo B-5490 ou, opcionalmente, qualquer outro bico de descarga de modelo aprovado pelo INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:
 - a) nome e endereço do fabricante;
 - b) marca de fabricação;
 - c) vazões máxima e mínima admissíveis;
 - d) pressão máxima de funcionamento;
 - e) designação do modelo;
 - f) nº de série e ano de fabricação; e
 - g) nº da Portaria de Aprovação do Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

- 5.1 Verificações e tolerâncias as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.
- 5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 PLANO DE SELAGEM

- 6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:
 - S1 - nos mostradores do dispositivo indicador.

S2 - no dispositivo medidor.

S3 - no eixo de transmissão do dispositivo medidor.

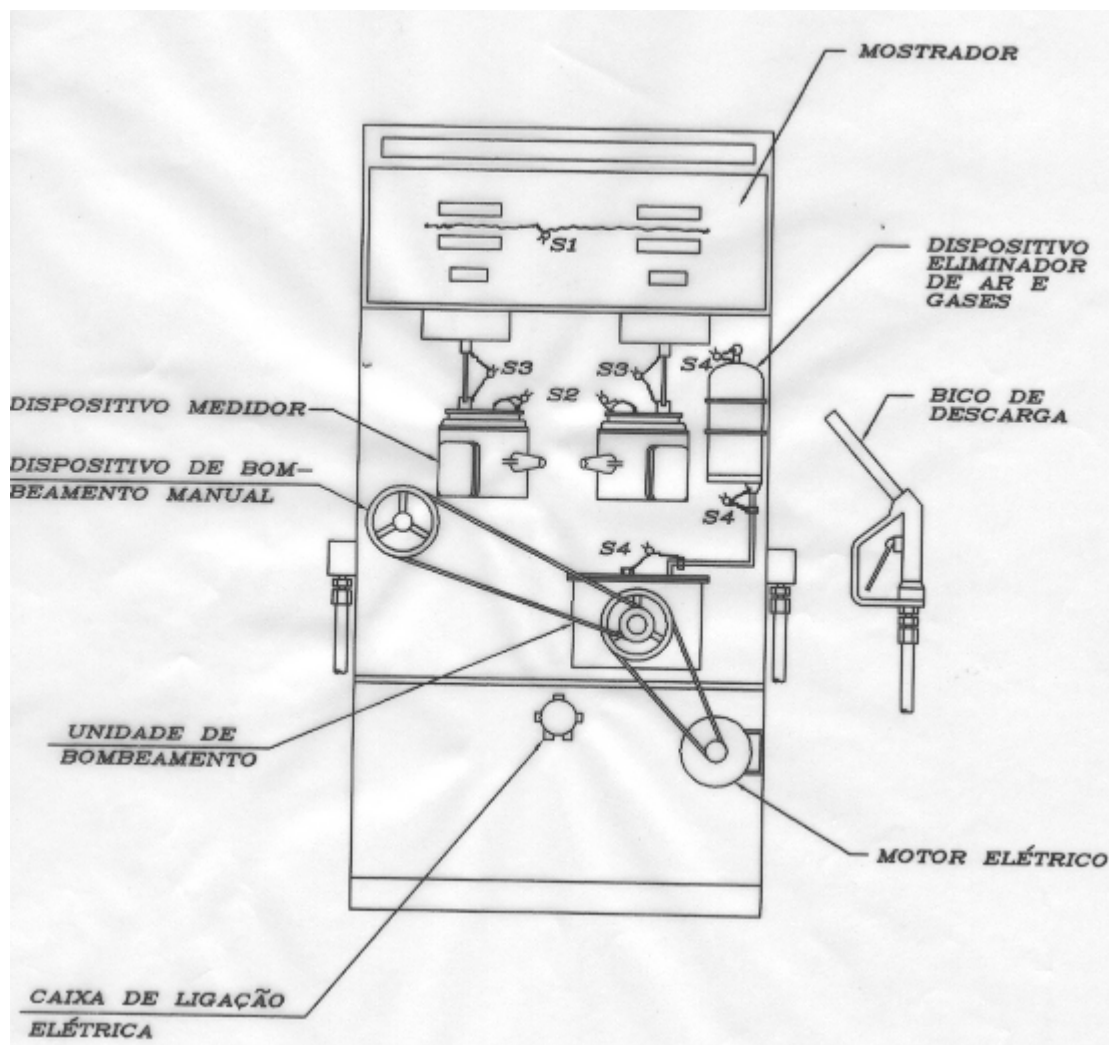
S4 - nos dispositivos eliminador e separador de ar e gases

7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista interna e plano de selagem do modelo 7162-LM.

Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 071 DE 17 DE MAIO DE 1996



FABRICANTE:

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DIVISÃO WAYNE

COTAS
EM:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO 7162LM

ESCALA:

ANEXO: 01